

PUBLICADO DOM 18/10/2001

PARECER N.º 707/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 423/00

Tendo por autor o nobre Vereador Gilson Barreto, a propositura em exame tem a finalidade de dar o nome de Praça Professor José Roberto dos Santos a logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Cristiano Lobe, Domenico Alegro e Engenheiro Carlo Grazia, no Conjunto Habitacional Santa Etelvina, Distrito de Cidade Tiradentes.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, a Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4 quanto a uma melhor descrição do logradouro a ser nomeado. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma desse substitutivo.

No que diz respeito a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com relação ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um digno representante do magistério municipal, cuja vida foi precocemente ceifada.

Sua dedicação ao magistério pautou-se sempre pela coerência e pelo desprendimento, tendo ensinado em diversas escolas da Rede Municipal de Ensino, onde deixou sua marca de educador. Sensível ao papel das artes em geral na formação da criança e do adolescente, levava-os a transportar para o papel, para a tela ou para a escultura, seus problemas, aflições e angústias, bem como seus desejos, anseios e sonhos de uma vida melhor.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/08/01.

Erasmus Dias - Relator

Claudio Fonseca

José Olímpio

Raul Cortez

William Woo